



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	15
Portarias	27
Poder Legislativo	28
Atos Legislativos	28
Atos de Mesa	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.514, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 27.813.0014.2.015 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – Contabilidade, Tributação e Finanças

FUNCIONAL: 99.999.0009.0.003 – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.500, de 21/10/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.501, de 21/10/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 12 de

dezembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.515, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 – Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2.035 – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.002 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.218, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.431, de 24/09/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 12 de dezembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 3 de 28

Prefeito do Município
Registrada e publicada, conforme legislação pertinente
na data supra:
Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 4 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



LEI Nº 1.516, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Suplementação (+) 421.310,00

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 421.310,00 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e dez reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
		23	08.241.0003.2003.0000	Integração Social	585,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		25	08.241.0003.2003.0000	Integração Social	75,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	05	CONSELHO TUTELAR		
		47	08.243.0035.2041.0000	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	1.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS		
		61	04.122.0005.2005.0000	Administração Geral	25.925,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS		
		72	04.122.0005.2005.0000	Administração Geral	1.540,00
			3.3.90.59.00	PENSÕES ESPECIAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	02	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
		79	04.122.0005.2006.0000	Administração Geral	365,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		81	04.122.0005.2006.0000	Administração Geral	600,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		
		83	04.123.0007.2008.0000	Administração Financeira	9.425,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		87	04.123.0007.2008.0000	Administração Financeira	2.280,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 5 de 28



Município de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	96	12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola		19.170,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	97	12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola		3.550,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	100	12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola		1.580,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
	133	12.306.0010.2013.0000	Criança na Escola		150,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	06	ENSINO INFANTIL			
	159	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		8.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	160	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		34.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
	168	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		6.805,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
	174	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	05	06	ENSINO INFANTIL			
	175	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	107	12.361.0011.2010.0000	Transporte de Alunos		7.845,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	109	12.361.0011.2010.0000	Transporte de Alunos		255,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 - CEP 15715-007 - Dirce Reis - SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 6 de 28



Município de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	05	02	ENSINO MÉDIO			
	120	12.362.0011.2032.0000	Transporte de Alunos		860,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	121	12.362.0011.2032.0000	Transporte de Alunos		50,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE			
	153	27.812.0014.2014.0000	Cultura, Lazer e Esporte para Todos		130,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	08	FUNDEB			
	181	12.361.0034.2040.0000	Fundeb		9.710,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	184	12.361.0034.2040.0000	Fundeb		17.400,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	189	12.365.0034.2040.0000	Fundeb		4.820,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
	197	12.365.0034.2040.0000	Fundeb		9.470,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	06	02	SETOR DE ASSIST. E PROM.SOCIAL			
	207	08.244.0016.2020.0000	Assistência Social Geral		22.590,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	213	08.244.0016.2020.0000	Assistência Social Geral		6.105,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	220	08.244.0016.2020.0000	Assistência Social Geral		3.950,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL			
	230	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos		22.965,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	230	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos		137.765,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 7 de 28



Município de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL					
	235	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos			1.585,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	255	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos			5.805,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL					
	264	10.301.0017.2023.0000	Saúde para Todos			200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	265	10.301.0017.2024.0000	Saúde para Todos			3.810,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	271	10.301.0017.2024.0000	Saúde para Todos			145,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	03	SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	283	10.304.0018.2026.0000	Fiscalização Sanitária			120,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	04	SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
	290	10.305.0019.2027.0000	Prevenção de Doenças			8.795,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	295	10.305.0019.2027.0000	Prevenção de Doenças			755,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS					
	298	15.451.0020.2028.0000	Infra Estrutura Urbana			2.065,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	03	SETOR DE LIMP.PÚBLIC.VIG. E ZELADORIA					
	318	15.452.0022.2030.0000	Serviços Urbanos			19.070,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	321	15.452.0022.2030.0000	Serviços Urbanos			9.405,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	324	15.452.0022.2030.0000	Serviços Urbanos			1.790,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 8 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				22.965,00
		Fontes de Recurso		
		01	00	22.965,00
Anulação:				
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO		
15	04.122.0002.2002.0000	Gestão Administrativa Superior		-3.985,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
16	04.122.0002.2002.0000	Gestão Administrativa Superior		-2.780,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21	04.122.0002.2048.0000	Gestão Administrativa Superior		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
24	08.241.0003.2003.0000	Integração Social		-195,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
29	08.241.0003.2003.0000	Integração Social		-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01 03	CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA		
31	04.122.0002.2031.0000	Gestão Administrativa Superior		-11.975,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
32	04.122.0002.2031.0000	Gestão Administrativa Superior		-6.075,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01 03	CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA		
35	04.122.0002.2031.0000	Gestão Administrativa Superior		-3.885,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01 05	CONSELHO TUTELAR		
45	08.243.0035.2041.0000	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente		-1.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 9 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	02	01	SETOR DE COMÉR.AGRIC.MEIO AMBIENTE			
	50		20.606.0004.2004.0000	Pequeno e Médio Produtor Assistido		-11.310,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	51		20.606.0004.2004.0000	Pequeno e Médio Produtor Assistido		-295,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	52		20.606.0004.2004.0000	Pequeno e Médio Produtor Assistido		-4.740,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	54		20.606.0004.2004.0000	Pequeno e Médio Produtor Assistido		-2.030,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS			
	62		04.122.0005.2005.0000	Administração Geral		-415,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS			
	63		04.122.0005.2005.0000	Administração Geral		-515,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	66		04.122.0005.2005.0000	Administração Geral		-520,00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R.	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	70		04.122.0005.2005.0000	Administração Geral		-25.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	02	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO			
	75		04.122.0005.2006.0000	Administração Geral		-5.175,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	77		04.122.0005.2006.0000	Administração Geral		-4.245,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 10 de 28



Município de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				
	84		04.123.0007.2008.0000	Administração Financeira		-990,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	90		04.123.0007.2008.0000	Administração Financeira		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	98		12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola		-5.580,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	104		12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola		-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	02	ENSINO MÉDIO				
	127		12.362.0011.2032.0000	Transporte de Alunos		-1.325,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	05	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR				
	129		12.306.0010.2013.0000	Criança na Escola		-560,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE				
	150		27.812.0014.2014.0000	Cultura, Lazer e Esporte para Todos		-1.950,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	152		27.812.0014.2014.0000	Cultura, Lazer e Esporte para Todos		-1.370,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	06	ENSINO INFANTIL				
	161		12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		-1.270,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	163		12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		-6.590,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 11 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	05	06	ENSINO INFANTIL					
	164	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola				-390,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	Convênios/entid				
		213	000					
	167	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola				-3.900,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	05	08	FUNDEB					
	183	12.361.0034.2040.0000	Fundeb				-500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	185	12.361.0034.2040.0000	Fundeb				-3.605,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	190	12.365.0034.2040.0000	Fundeb				-2.680,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
	192	12.365.0034.2040.0000	Fundeb				-6.400,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
	194	12.365.0034.2040.0000	Fundeb				-1.550,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				
02	05	08	FUNDEB					
	195	12.365.0034.2040.0000	Fundeb				-3.700,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
	198	12.365.0034.2040.0000	Fundeb				-1.315,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				
	199	12.365.0034.2040.0000	Fundeb				-10.205,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
	200	12.365.0034.2040.0000	Fundeb				-4.045,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 12 de 28



Município de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	05	08	FUNDEB				
	203	12.365.0034.2040.0000	Fundeb			-1.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
	204	12.365.0034.2040.0000	Fundeb			-5.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
	205	12.365.0034.2040.0000	Fundeb			-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
	206	12.365.0034.2040.0000	Fundeb			-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
02	06	02	SETOR DE ASSIST. E PROM.SOCIAL				
	215	08.244.0016.2020.0000	Assistência Social Geral			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL				
	234	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos			-8.885,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	237	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos			-8.675,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL				
	257	10.301.0017.2023.0000	Saúde para Todos			-8.760,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	261	10.301.0017.2023.0000	Saúde para Todos			-2.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	262	10.301.0017.2023.0000	Saúde para Todos			-45.050,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	267	10.301.0017.2024.0000	Saúde para Todos			-6.620,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 13 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL			
272	10.301.0017.2025.0000	Saúde para Todos		-6.185,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
275	10.301.0017.2025.0000	Saúde para Todos		-3.645,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
277	10.301.0017.2025.0000	Saúde para Todos		-1.960,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	07	03	SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
278	10.304.0018.2026.0000	Fiscalização Sanitária		-1.140,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
286	10.304.0018.2026.0000	Fiscalização Sanitária		-3.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			
300	15.451.0020.2028.0000	Infra Estrutura Urbana		-1.790,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
302	15.451.0020.2028.0000	Infra Estrutura Urbana		-8.250,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	08	02	SETOR DE CONSER. ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS			
307	26.782.0021.2029.0000	Estradas Viciniais		-21.570,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
309	26.782.0021.2029.0000	Estradas Viciniais		-3.550,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
311	26.782.0021.2029.0000	Estradas Viciniais		-8.960,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
316	26.782.0021.2029.0000	Estradas Viciniais		-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 - CEP 15715-007 - Dirce Reis - SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 15 de 28

Decretos

DECRETO Nº 2.298, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.514, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 - Setor de Cultura, Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 27.813.0014.2.015 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026.

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 - Contabilidade, Tributação e Finanças

FUNCIONAL: 99.999.0009.0.003 - 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 12 de dezembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.299, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do

Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.515, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 - Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2.035 - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.002 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 12 de dezembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 16 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.300, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Suplementação (+)

421.310,00

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.516, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 421.310,00 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e dez reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
		23	08.241.0003.2003.0000	Integração Social	585,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		25	08.241.0003.2003.0000	Integração Social	75,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	05	CONSELHO TUTELAR		
		47	08.243.0035.2041.0000	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	1.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS		
		61	04.122.0005.2005.0000	Administração Geral	25.925,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS		
		72	04.122.0005.2005.0000	Administração Geral	1.540,00
			3.3.90.59.00	PENSÕES ESPECIAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	02	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
		79	04.122.0005.2006.0000	Administração Geral	365,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		81	04.122.0005.2006.0000	Administração Geral	600,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		
		83	04.123.0007.2008.0000	Administração Financeira	9.425,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		87	04.123.0007.2008.0000	Administração Financeira	2.280,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 17 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	96	12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola			19.170,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	97	12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola			3.550,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	100	12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola			1.580,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	05	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR				
	133	12.306.0010.2013.0000	Criança na Escola			150,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	06	ENSINO INFANTIL				
	159	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola			8.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
	160	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola			34.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
	168	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola			6.805,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
	174	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola			3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	05	06	ENSINO INFANTIL				
	175	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	107	12.361.0011.2010.0000	Transporte de Alunos			7.845,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	109	12.361.0011.2010.0000	Transporte de Alunos			255,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 18 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	05	02	ENSINO MÉDIO			
	120	12.362.0011.2032.0000	Transporte de Alunos		860,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	121	12.362.0011.2032.0000	Transporte de Alunos		50,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE			
	153	27.812.0014.2014.0000	Cultura, Lazer e Esporte para Todos		130,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	08	FUNDEB			
	181	12.361.0034.2040.0000	Fundeb		9.710,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação			
	184	12.361.0034.2040.0000	Fundeb		17.400,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação			
	189	12.365.0034.2040.0000	Fundeb		4.820,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL			
	197	12.365.0034.2040.0000	Fundeb		9.470,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	06	02	SETOR DE ASSIST. E PROM.SOCIAL			
	207	08.244.0016.2020.0000	Assistência Social Geral		22.590,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	213	08.244.0016.2020.0000	Assistência Social Geral		6.105,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	220	08.244.0016.2020.0000	Assistência Social Geral		3.950,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL			
	230	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos		22.965,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	230	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos		137.765,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 19 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL					
	235	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos			1.585,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	255	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos			5.805,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL					
	264	10.301.0017.2023.0000	Saúde para Todos			200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	265	10.301.0017.2024.0000	Saúde para Todos			3.810,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	271	10.301.0017.2024.0000	Saúde para Todos			145,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	03	SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	283	10.304.0018.2026.0000	Fiscalização Sanitária			120,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	04	SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
	290	10.305.0019.2027.0000	Prevenção de Doenças			8.795,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	295	10.305.0019.2027.0000	Prevenção de Doenças			755,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS					
	298	15.451.0020.2028.0000	Infra Estrutura Urbana			2.065,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	03	SETOR DE LIMP.PÚBLIC.VIG. E ZELADORIA					
	318	15.452.0022.2030.0000	Serviços Urbanos			19.070,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	321	15.452.0022.2030.0000	Serviços Urbanos			9.405,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	324	15.452.0022.2030.0000	Serviços Urbanos			1.790,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 20 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				22.965,00
		Fontes de Recurso		
		01	00	22.965,00
Anulação:				
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO		
15	04.122.0002.2002.0000	Gestão Administrativa Superior		-3.985,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
16	04.122.0002.2002.0000	Gestão Administrativa Superior		-2.780,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21	04.122.0002.2048.0000	Gestão Administrativa Superior		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
24	08.241.0003.2003.0000	Integração Social		-195,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
29	08.241.0003.2003.0000	Integração Social		-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01 03	CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA		
31	04.122.0002.2031.0000	Gestão Administrativa Superior		-11.975,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
32	04.122.0002.2031.0000	Gestão Administrativa Superior		-6.075,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01 03	CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA		
35	04.122.0002.2031.0000	Gestão Administrativa Superior		-3.885,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01 05	CONSELHO TUTELAR		
45	08.243.0035.2041.0000	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente		-1.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 21 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	02	01	SETOR DE COMÉR.AGRIC.MEIO AMBIENTE			
	50		20.606.0004.2004.0000	Pequeno e Médio Produtor Assistido		-11.310,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	51		20.606.0004.2004.0000	Pequeno e Médio Produtor Assistido		-295,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	52		20.606.0004.2004.0000	Pequeno e Médio Produtor Assistido		-4.740,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	54		20.606.0004.2004.0000	Pequeno e Médio Produtor Assistido		-2.030,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS			
	62		04.122.0005.2005.0000	Administração Geral		-415,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS			
	63		04.122.0005.2005.0000	Administração Geral		-515,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	66		04.122.0005.2005.0000	Administração Geral		-520,00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R.	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	70		04.122.0005.2005.0000	Administração Geral		-25.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	02	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO			
	75		04.122.0005.2006.0000	Administração Geral		-5.175,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	77		04.122.0005.2006.0000	Administração Geral		-4.245,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 22 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				
	84		04.123.0007.2008.0000	Administração Financeira		-990,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	90		04.123.0007.2008.0000	Administração Financeira		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	98		12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola		-5.580,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	104		12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola		-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	02	ENSINO MÉDIO				
	127		12.362.0011.2032.0000	Transporte de Alunos		-1.325,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	05	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR				
	129		12.306.0010.2013.0000	Criança na Escola		-560,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE				
	150		27.812.0014.2014.0000	Cultura, Lazer e Esporte para Todos		-1.950,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	152		27.812.0014.2014.0000	Cultura, Lazer e Esporte para Todos		-1.370,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	06	ENSINO INFANTIL				
	161		12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		-1.270,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	163		12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		-6.590,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 23 de 28



Município de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	05	06	ENSINO INFANTIL					
164	12.365.0010.2017.0000	3.1.90.16.00	Criança na Escola					-390,00
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		213	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
167	12.365.0010.2017.0000	3.1.91.13.00	Criança na Escola					-3.900,00
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		212	TESOURO					
			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
02	05	08	FUNDEB					
183	12.361.0034.2040.0000	3.1.90.16.00	Fundeb					-500,00
		02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
		261	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
185	12.361.0034.2040.0000	3.1.91.13.00	Fundeb					-3.605,00
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS	F.R. Grupo:	0	02	00	
		261	E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-					
			FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
190	12.365.0034.2040.0000	3.1.90.11.00	Fundeb					-2.680,00
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
		273	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					
192	12.365.0034.2040.0000	3.1.90.13.00	Fundeb					-6.400,00
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00	
		272	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL					
194	12.365.0034.2040.0000	3.1.90.16.00	Fundeb					-1.550,00
		02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
		271	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE					
02	05	08	FUNDEB					
195	12.365.0034.2040.0000	3.1.90.16.00	Fundeb					-3.700,00
		02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
		272	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL					
198	12.365.0034.2040.0000	3.1.91.13.00	Fundeb					-1.315,00
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS	F.R. Grupo:	0	02	00	
		271	E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-					
			MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE					
199	12.365.0034.2040.0000	3.1.91.13.00	Fundeb					-10.205,00
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02	00	
		272	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-					
			VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ					
			ESCOL					
200	12.365.0034.2040.0000	3.1.91.13.00	Fundeb					-4.045,00
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02	00	
		273	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-					
			VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP

Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 24 de 28



Município de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	05	08	FUNDEB				
	203	12.365.0034.2040.0000	Fundeb			-1.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
	204	12.365.0034.2040.0000	Fundeb			-5.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
	205	12.365.0034.2040.0000	Fundeb			-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
	206	12.365.0034.2040.0000	Fundeb			-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
02	06	02	SETOR DE ASSIST. E PROM.SOCIAL				
	215	08.244.0016.2020.0000	Assistência Social Geral			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL				
	234	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos			-8.885,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	237	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos			-8.675,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL				
	257	10.301.0017.2023.0000	Saúde para Todos			-8.760,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	261	10.301.0017.2023.0000	Saúde para Todos			-2.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	262	10.301.0017.2023.0000	Saúde para Todos			-45.050,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	267	10.301.0017.2024.0000	Saúde para Todos			-6.620,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP
Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 25 de 28



Município de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL			
272	10.301.0017.2025.0000	Saúde para Todos		-6.185,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
275	10.301.0017.2025.0000	Saúde para Todos		-3.645,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
277	10.301.0017.2025.0000	Saúde para Todos		-1.960,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	07	03	SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
278	10.304.0018.2026.0000	Fiscalização Sanitária		-1.140,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
286	10.304.0018.2026.0000	Fiscalização Sanitária		-3.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			
300	15.451.0020.2028.0000	Infra Estrutura Urbana		-1.790,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
302	15.451.0020.2028.0000	Infra Estrutura Urbana		-8.250,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	08	02	SETOR DE CONSER.ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS			
307	26.782.0021.2029.0000	Estradas Viciniais		-21.570,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
309	26.782.0021.2029.0000	Estradas Viciniais		-3.550,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
311	26.782.0021.2029.0000	Estradas Viciniais		-8.960,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
316	26.782.0021.2029.0000	Estradas Viciniais		-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Município de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixão Cearense, 2301 – CEP 15715-007 – Dirce Reis – SP

Tel. (17) 3694.8300 - www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 27 de 28

DECRETO Nº 2.301, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 1.208, de 29 de junho de 2021, que criou Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com o Município de Dirce Reis, e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a publicação do Convênio GSSP/ATP-167/21 com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e o Estado de São Paulo, referente a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser pago aos Policiais Militares que exerce a atividade, integrada pelos seguintes membros:

I - Membros da Prefeitura Municipal de Dirce Reis:

a) Christian Rodrigo Alves, RG nº***.424.095-* SSP/SP, CPF nº ***927228**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

b) José Luiz Nunes, RG nº***.740.616-* SSP/SP, CPF nº ***282338**, Assessor Técnico de Gabinete.

II - Membros da Polícia Militar:

a) Erick Mateus Reishtatter, RG nº***.998.684-* SSP/SP, CPF nº ***655968**, Tenente-Coronel da Polícia Militar;

b) Kenji Takebe Junior, RG nº***.860.928-* SSP/SP, CPF nº ***806198**, Major da Polícia Militar.

Art. 2º. A Presidência caberá a um dos servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

Art. 3º. Fica designado como Presidente da Comissão de que trata este Decreto, o funcionário público municipal, o senhor Aduino José de Oliveira.

Art. 4º. Os membros da Comissão Paritária de Controle, prestarão serviços de caráter relevantes ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 5º. Para o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada a Polícia Militar encaminhará à Comissão Paritária de Controle, planilhas com o número de horas despendidas por cada Militar Estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem

como o montante total de acordo com os valores fixados no convênio.

Parágrafo Único. Devidamente atestado pela Comissão Paritária de Controle, o montante total de cada período será transferido aos Militares Estaduais em contas correntes indicadas para tal fim.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 12 de dezembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Designa servidor em substituição que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Orivaldo Florêncio da Silva, readaptado na função de Vigia, solicitou férias;

CONSIDERANDO que o servidor Daniel de Souza, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, **DANIEL DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº***.170.854-* SSP/SP, inscrito no CPF nº ***167438**, para substituir Orivaldo Florêncio de Souza, na função de Vigia, com lotação no Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de limpeza pública, vigilância e zeladoria, no período de férias do servidor substituído, de 13 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Vigia, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

Página 28 de 28

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 12 de dezembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO 2025.

Acrescenta dispositivo ao Ato da Mesa nº 18, de 17 de novembro de 2025.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos procedimentos administrativos, contábeis e financeiros inerentes ao encerramento do exercício;

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa nº 18, de 17 de novembro de 2025, que instituiu ponto facultativo no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica acrescido ao Ato da Mesa nº 18, de 17 de novembro de 2025, que, caso necessário para o fechamento do exercício financeiro, poderá ser instituído expediente interno na Câmara Municipal, conforme a necessidade estabelecida pela Presidência e pela Diretoria Administrativa da Casa Legislativa.

Art. 2º. O expediente interno referido no artigo anterior será convocado pela Presidência, que definirá, conjuntamente com a Diretoria Administrativa, as datas, horários e servidores responsáveis pelas atividades indispensáveis ao encerramento do exercício.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Ato da Mesa nº 18/2025.

Mesa da Câmara Municipal “Ademilson Delgizo Spurio”, Plenário “Antônio Alves Correa”, em 12 de dezembro de 2025.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN

Presidente

ROGÉRIO VIEIRA

1º Secretário

EVANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente

EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA

2º Secretário